

PORTARIA Nº 03 /2022

Destitui, nomeia e ratifica os integrantes do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.

O Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, Heitor Rodrigues Freire, em pleno gozo de suas atribuições legais, que por lei e estatuto lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Portaria ABCG Santa Casa nº 025/2019, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a composição e implementação do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da ABCG Santa Casa.

CONSIDERANDO o acordo nº 236/2019, de 27 de maio 2020, que dispõe sobre a cooperação tripartite entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande (ABCG), a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e o Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso do Sul (CRF-MS) visando implantar o Centro de Pesquisa Clínica Santa Casa de Campo Grande (CPC – SANTA CASA).

CONSIDERANDO que o sistema CEP/CONEP, é um sistema constituído por vários CEPs (Comitês de Ética em Pesquisa) que são coordenados pela CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa), que é uma das comissões do Conselho Nacional de Saúde (CNS) do Ministério da Saúde e que o CEP é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

CONSIDERANDO o regimento interno, do CEP Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, aprovado em 13 de março de 2020, que dispõe sobre o funcionamento, estrutura, composição e organização.

RESOLVE:

Art. 1º: Destituir **FERNADA DELUQUI DOS SANTOS** da função de Secretária Técnica Administrativa do CEP Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.

Art. 2º: Nomear **GLEISIANE ROSA DA COSTA** da função de Secretária Técnica Administrativa CEP Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.

Art. 3º: Destituir **BRUNA OLIVEIRA CORRÊA DO AMARAL**, membro titular, do CEP Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, por motivo de solicitação de desligamento da mesma.

Art. 4º: Destituir **PRISCYLLA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA**, membro titular, do CEP Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, por motivo de exeder o número de ausências injustificadas nas reuniões.

Art. 5º: Em tempo, será restituída, as vancâncias dos membros referidas dos artigos 3 e 4.

Art. 6º: Ratificar a composição do CEP Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, na forma seguinte:

Representantes do quadro efetivo de funcionários da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande:

1. **CRISTIANI SARRO** – Coordenadora do CEP, membro titular
2. **APARECIDO CARLOS SIMIONATO** – membro titular
3. **ÍISIS NARA DE OLIVEIRA** – membro titular

Representantes de Intituições e/ou Entidades:

1. **ADÃO JOSÉ PEREIRA** – membro titular – Sociedade Civil/Religiosa
2. **ANA TEREZA GOMES GUERRERO** – membro titular – FIOCRUZ
3. **ANDREA TERESA RICCIO BARBOSA** – membro titular – FACOM/UFMS
4. **AYRON VINICIUS PINHEIRO DE ASSUNÇÃO** – membro titular – INSTED
5. **HELENA VILLALBA MEDEIROS BRAZ** – membro suplente – CRF/MS
6. **HERBERT DE ABREU CAVALCANTI** – membro titular - Instituto Odontológico das Américas
7. **LUCIENE DE FÁTIMA COSTA TORRES** – Coordenadora Adjunt do CEP – membro titular
8. **ROBSON LEITE DE SOUZA CRUZ** – membro titular – FIOCRUZ
9. **ROSANGELA LIEKO KATO** – Federação Estadual das APAES do Estado do Mato Grosso do Sul (FEAEPAES/MS), membro titular e relatora da Comissão de Legislação e Normas, biênio 2020 a 2022, Decreto “P” N. 994, de 26 de outubro de 2020 e Deliberação “P” CONSEP/MS N. 02, de 20 de novembro de 2020 (<http://imprensaoficial.ms.gov.br>), membro titular, a partir de 03 de março de 2022.

Representante do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Campo Grande:

1. **CLEONICE ALVES DE ALBRES** – Representante de Participante de Pesquisa (RPP), membro titular
2. **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO VILALBA FORTUNATO** – Representante de Participante de Pesquisa (RPP), membro titular, desligada conforme Of. n. 152/CMS/SESAU, de 25 de maio de 2022.

Representante do Conselho Estadual de Saúde (CES) de Campo Grande:

1. **ADA MARIA DA CUNHA RODRIGUES VENTURINI** – Representante de Participante de Pesquisa (RPP), membro titular.
2. **Destituída: ROSANGELA LIEKO KATO** – Representante de Participante de Pesquisa (RPP) – membro titular, Decreto “P” Nº 163, de 03 de março de 2022, (<http://imprensaoficial.ms.gov.br>), por estar residindo fora do Brasil. **Indicada: NUILENA ELIZABETH DOS SANTOS DA SILVA** – Representante de Participante de Pesquisa (RPP) – membro titular, ofício nº 007/2022 FUSUS-MS.

Art. 7º: Revoga-se a Portaria ABCG Santa Casa nº 016/2021, de 28 de julho de 2021.

Art. 8º: Revoga-se a Portaria ABCG Santa Casa nº 37/2021, de 28 de setembro de 2021.

Art. 9º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 03 de junho de 2022.



Heitor Rodrigues Freire
Presidente